



# Comitê de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico

Outubro - 2018

- Apresentação
- Contexto
- Estado Atual
- Objetivos
- Plano de Ação
- Próximos Passos

# Apresentação

RESPONSÁVEL	NOME
DTCEA	Titular: Tenente Lobato Suplente: TBD
Engenharia	Titular: Gustavo Anfra Suplente: Nara Zimmermann
SGSO	Titular: Marina Lenk Suplente: TBD
RI	Titular: Ricardo Penteado Suplente: Maiara Costa
PLO	Titular: André Darós Suplente: Geovane Medina
Qualidade	Titular: Pedro Simões Suplente: Érika Franklin
Comunicação	Titular: Victor Nascimento Suplente: Rafael Abreu

## O que é?

É um comitê obrigatória para todos os aeródromos que possuam um Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) – que é obrigatório para aeródromos com média anual de movimentos de aeronaves nos últimos 3 anos superior a 7.000;

## Público?

DTCEA, Cias Aéreas, Comunidade do Entorno, Prefeitura e Concessionária do Aeroporto (BHA).

## Onde?

Reuniões internas no aeroporto e externas à definir.

## Quando?

No mínimo uma a cada 12 meses – reuniões oficiais para o público geral após aprovação do PEZR;

## Por quanto tempo?

Não há prazo de conclusão. O monitoramento do ruído deve fazer parte da operação do aeroporto.

## Qual a legislação?

Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC nº 161) e Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR.

## A quem compete a regulação e fiscalização do ruído aeronáutico?

Cabe à ANAC regular e fiscalizar o ruído aeronáutico. Contudo, a ANAC não possui competência para deliberar sobre assuntos referentes a rotas aéreas, cabendo ao DECEA planejar, implantar, integrar, normatizar, coordenar e fiscalizar as atividades de controle do espaço aéreo brasileiro.

## A quem compete a regulação e fiscalização do uso do solo?

Compete aos Municípios “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”. Cabe à Administração Pública Municipal realizar a compatibilização dos usos do solo nas áreas urbanas abrangidas pelas curvas de ruído do PZR do aeródromo.

Para isso é de suma importância a atuação conjunta entre o Operador do Aeródromo e Prefeitura(s) do(s) município(s) abrangido(s) pelo PZR, uma vez que a aplicação efetiva do plano deve ser empreendida por esse(s) órgão(s).

# Estado Atual

## Ouvidorias e Notificações

Ouvidoria ANAC - Av. João Azeredo Coutinho, 68  
Condomínio Estâncias das Amendoeiras – 06/02/2017

Ofício 108 ANAC (Criação da CGRA) - 30/10/2017

Ouvidoria BHA (Processo nº 272918) Rua H, 435, Lagoa Santa  
Condomínio Estâncias das Amendoeiras - 15/06/2018

BOA NOITE, COMO MORADORA NO ENDEREÇO CITADO ACIMA, GOSTARIA DE ALERTA - LOS SOBRE AS AERONAVES QUE ESTÃO PASSANDO EM CIMA DE DAS RESIDÊNCIAS CAUSANDO UM BARULHO ENSURDECEDOR, DIFICULTANDO A AUDIÇÃO DE SONS DE UMA MANEIRA EM GERAL. ALÉM DO PERIGO. COMO NOSSO ESPAÇO AÉREO É IMENSO GOSTARIA QUE A EQUIPE RESPONSÁVEL POR TAL , VERIFICASSE COM CARINHO A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR A NOSSA SEGURANÇA, ALTERANDO ESSAS ROTAS.ESSE BARULHO INCLUSIVE VAI ATÉ DEPOIS DAS 23 HORAS EM CIMA DOS TELHADOS. ATENCIOSAMENTE

24/05/2018

DE/ANAC - 1171326 - Ofício



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
Avenida Presidente Vargas, 850, 7º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001  
Telefone - e Fax - <https://www.anac.gov.br>

Ofício nº 108(SEI)/2017/GTDA/GCOP/SIA-ANAC

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017

Ao Senhor,

Guilherme Motta Gomes  
Gestor do Aeródromo - BH Airport  
Rodovia LMG 800, KM 7,9, s/n  
CEP 33300-900 - Confins/MG

Assunto: Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) - Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins - SBCF  
Referência: Ofício nº 16(SEI)/2017/GTDA/GCOP/SIA-ANAC, de 14 de fevereiro de 2017

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentar Vossa Senhoria, reitero solicitação contida no Ofício nº 6(SEI)/2016/GTDA/GCOP/SIA-ANAC, de 26 de setembro de 2016, que refere-se à instituição da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA do Aeroporto Internacional Tancredo Neves / Confins - SBCF por parte da BH Airport.
2. No ofício supracitado esta Agência alerta que, de acordo com os itens 161.53 e 161.61(d) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 161, Emenda nº 01, todo aeródromo que possua um Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR, deverá instituir uma Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico - CGRA.
3. Neste sentido, considerando que a CGRA existente em SBCF foi instituída pela administração aeroportuária anterior (Infraero) e que, até o presente momento, esta Agência não recebeu manifestação quanto à criação da CGRA por parte deste concessionário - BH Airport, esta Gerência solicita o encaminhamento dos documentos comprobatórios de implementação da mencionada Comissão, incluindo informações referentes a seus integrantes, coordenador e ainda um contato (preferencialmente e-mail) de um canal de comunicação visando o recebimento de reclamações e manifestações relativas ao ruído aeronáutico.
4. Aproveito para reiterar também a necessidade de encaminhamento das curvas de ruído do aeroporto, uma vez que o processo de validação das mesmas encontra-se sobrestado, conforme ofício em referência.
5. Por fim, informo o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação por parte deste operador de aeródromo quanto aos assuntos em tela. Solicito ainda informar, por gentileza, em seu documento resposta, o número do Protocolo Anac referente a este processo: 00065.503601/2016-91.
6. Esta Gerência Técnica permanece à disposição para qualquer esclarecimento necessário, pelo e-mail [gtda@anac.gov.br](mailto:gtda@anac.gov.br) ou telefone (21) 3501-5795.

Atenciosamente,

[https://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=17693658&intra\\_sistema=10](https://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17693658&intra_sistema=10)

24/05/2018

DE/ANAC - 1171326 - Ofício

Danilo Fiani Braga  
Gerente Técnico de Desenvolvimento Aeroportuário Substituto

# Estado Atual

## Ouvidorias e Notificações

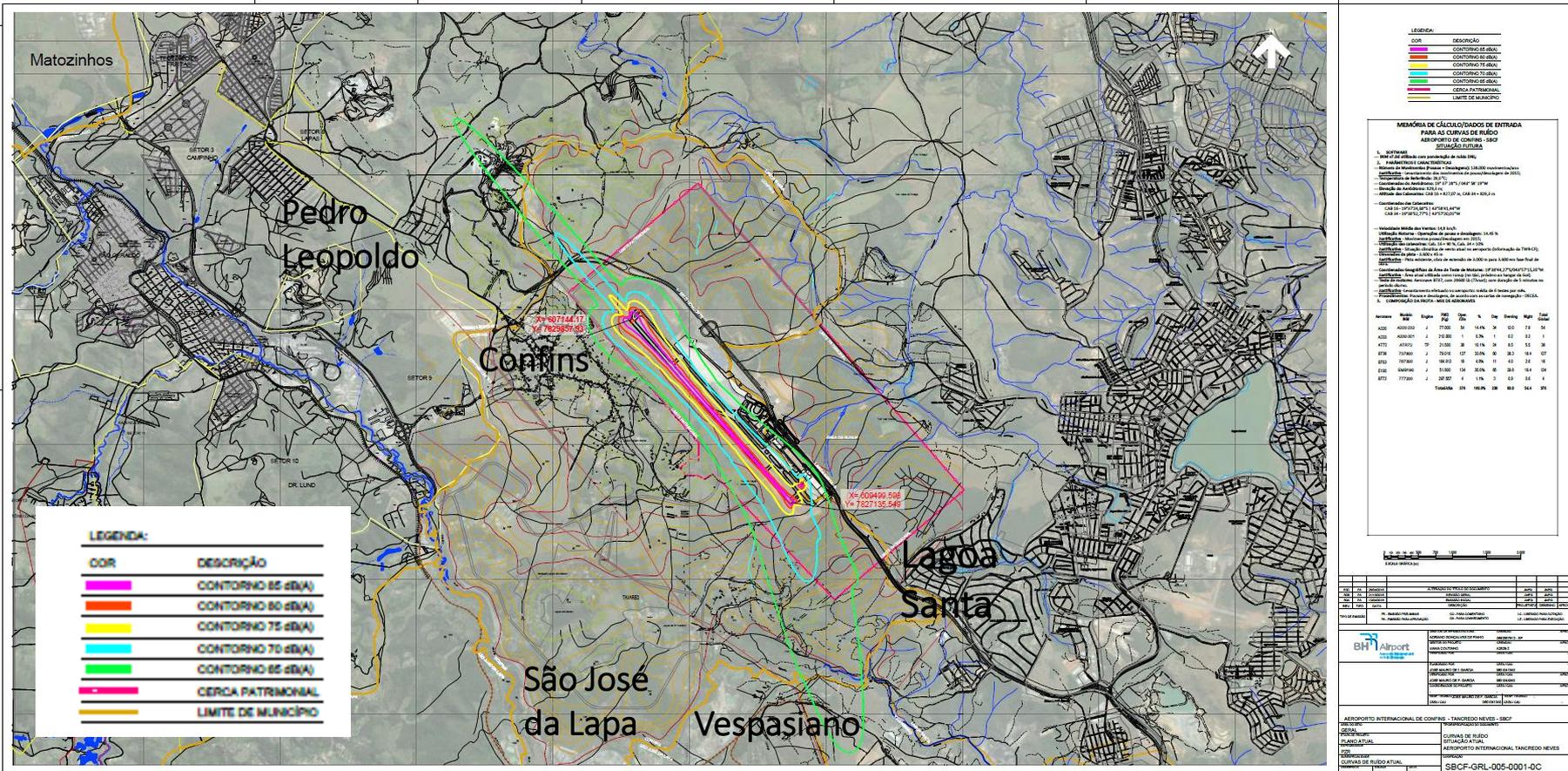


Manifestação da Associação dos Condomínios de Lagoa Santa (ACOLASA) Protocolado em 11/12/2017 em audiência pública

Requiere mudança nos procedimentos de decolagem da Pista 1 e na prevista Pista 2

# Estado Atual

## PEZR

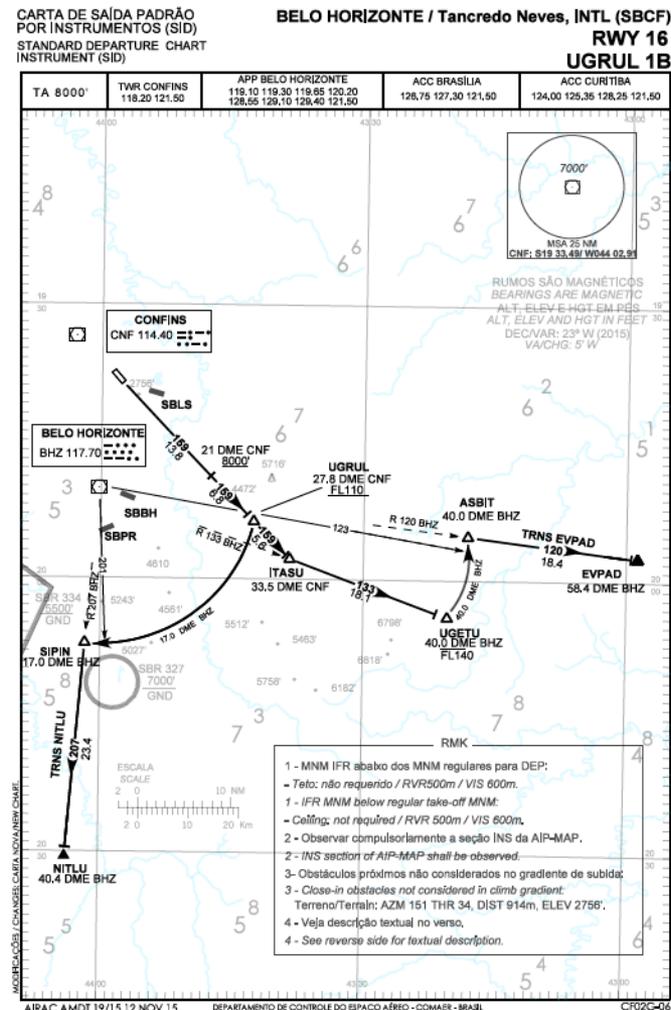


# Estado Atual

## Cartas Aeronáuticas - ICA

### Cartas Aeronáuticas ICA - SBCF

Tipo	nº	Localidade	Tipo	Carta	Data
Ostensivo	2	SBCF	IAC	ILS T RWY16CF02D	03/03/16
Ostensivo	3	SBCF	IAC	ILS K RWY16CF00Y	12/11/15
Ostensivo	4	SBCF	IAC	ILS W OU/OR LOC W RWY16CF02C	12/11/15
Ostensivo	5	SBCF	IAC	VOR RWY16CF01D	12/11/15
Ostensivo	6	SBCF	IAC	VOR RWY34CF01E	12/11/15
Ostensivo	7	SBCF	IAC	RNAV (GNSS) RWY16CF01F	12/11/15
Ostensivo	8	SBCF	IAC	RNAV (GNSS) RWY34CF01G	12/11/15
Ostensivo	9	SBCF	VAC	VAC SBCF	26/05/16
Ostensivo	10	SBCF	STAR	RNAV EPDIM 1A RWY16CF01K	12/11/15
Ostensivo	11	SBCF	STAR	RNAV EPDIM 1A RWY34CF01O	12/11/15
Ostensivo	12	SBCF	STAR	RNAV GILNI 1A RWY16CF01J	12/11/15
Ostensivo	13	SBCF	STAR	RNAV GILNI 1A RWY34CF01Q	12/11/15
Ostensivo	14	SBCF	STAR	RNAV ISVAD 1A RWY16CF01M	12/11/15
Ostensivo	15	SBCF	STAR	RNAV ISVAD 1A RWY34CF01P	12/11/15
Ostensivo	16	SBCF	STAR	RNAV KIMUS 1A RWY16CF01L	12/11/15
Ostensivo	17	SBCF	STAR	RNAV KIMUS 1A RWY34CF01N	12/11/15
Ostensivo	21	SBCF	SID	MUGRA 1A RWY34CF02K	12/11/15
Ostensivo	22	SBCF	SID	MUGRA 1B RWY16CF02P	12/11/15
Ostensivo	23	SBCF	SID	SINEK 1A RWY 16/34CF02L	12/11/15
Ostensivo	24	SBCF	SID	SUBRI 1A RWY16CF02E	12/11/15
Ostensivo	25	SBCF	SID	SUBRI 1B RWY34CF02F	12/11/15
Ostensivo	26	SBCF	SID	UGRUL 1A RWY34CF02I	12/11/15
Ostensivo	27	SBCF	SID	UGRUL 1B RWY16CF02G	12/11/15
Ostensivo	28	SBCF	SID	RNAV AKRAR 1A RWY 34CF01Y	12/11/15
Ostensivo	29	SBCF	SID	RNAV GATOX 1A RWY 34CF01W	12/11/15
Ostensivo	30	SBCF	SID	RNAV IRAXO 1A RWY34CF01V	12/11/15
Ostensivo	31	SBCF	SID	RNAV ISLEG 1A RWY16CF01U	12/11/15
Ostensivo	32	SBCF	SID	RNAV ISNUV 1A RWY16CF01R	12/11/15
Ostensivo	33	SBCF	SID	RNAV KUBEX 1A RWY16CF01S	12/11/15
Ostensivo	34	SBCF	SID	RNAV TORUX 1A RWY16CF01T	12/11/15
Ostensivo	35	SBCF	SID	RNAV TORUX 1A RWY34CF01X	12/11/15
Ostensivo	36	SBCF	AOC	AD 2 SBCF A	22/06/17
Exclusivo	37	SBCF	IAC	ILS V RWY 16	13/01/11
Exclusivo	38	SBCF	IAC	ILS X RWY 16	13/01/11



# Objetivos do CGRA

- Estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo;
- Ser um canal de recebimento de reclamações relacionadas a ruído aeronáutico decorrentes das operações do aeródromo, visando o tratamento adequado dessas questões;
- Proporcionar ao operador aeroportuário, comunidades do entorno, autoridades locais, usuários do aeroporto e outras partes interessadas a troca de informações sobre questões relacionadas ao ruído aeronáutico;
- Promover a divulgação das questões relacionadas ao ruído aeronáutico;

# Ações Futuras do CGRA

Divulgação das questões relacionadas ao ruído aeronáutico (site e canais)	Comunicação
Disponibilizar meios para recebimento de reclamações e/ou manifestações relacionados a ruído aeronáutico (contato telefônico e endereço de e-mail) e divulgá-los (preferencialmente no site da BHA).	Comunicação
Divulgar as informações sobre o funcionamento e agenda de reuniões da CGRA	Comunicação
Recepcionar e responder as reclamações e/ou manifestações relacionadas ao ruído aeronáutico	Comunicação
Divulgar o PZER em vigor, bem como as demais questões relacionadas a ruído aeronáutico, a toda comunidade, através de folhetos ou boletins informativos e página de Internet.	Comunicação
Gerenciamento do CGRA	PLO
Analisar e tratar as reclamações e/ou manifestações relacionadas ao ruído aeronáutico	PLO
Monitorar a implementação, resultados e a efetividade das ações mitigadoras de redução do ruído aeronáutico definidas;	PLO
Acompanhar o projeto de monitoramento de ruído e seus resultados;	PLO
Recomendar ações preventivas e corretivas à autoridade municipal competente objetivando a compatibilização do uso do solo ao ruído aeronáutico, em consonância com o PEZR;	PLO
Recomendar ações aos órgãos ou entidades competentes a fim de minimizar o incômodo provocado pelo ruído no entorno do aeródromo	RI
Estudar e propor medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno de seu aeródromo	Engenharia
Elaborar mapa baseado nas informações e reclamações recebidas, com atualização semestral	Engenharia
Definir pontos para implementação de medidas mitigadoras específicas e pontos de monitoramento de ruído	Engenharia
Propor medidas alternativas sempre que as ações mitigadoras de redução do ruído aeronáutico implementadas foram inefetivas;	Engenharia
Propor alterações nas cartas aeronáuticas e acompanhar as revisões junto ao ICA	DTCEA

# Plano de Ação

Plano de Ação CGRA			
O quê	Quem	Quando	Status
Instituição da CGRA	PLO	26/10/18	Concluído
Estudo da curva mín necessária para não afetar moradores	Engenharia	24/04/19	Aberto
Agendamento da reunião com toda a comunidade local/aeroportuária	PLO	(Após aprovação PEZR)	Hold
Estudo completo da legislação de ruídos adicional ao PEZR (municipal/estadual)	QSM		
Protocolar criação do CGRA à Anac	PLO	29/10/18	Em andamento

# Próximos Passos

## Próxima Reunião Interna

Data: TBD (após aprovação do PEZR ou sob demanda)

Público: BHA e DTCEA

Frequência: Semestral ou sob demanda

## Reuniões Externas

Data: TBD (após aprovação do PEZR)

Público: Comunidade ao entorno, Prefeituras, BHA, DTCEA e Cias Aéreas.

Frequência: Anual